

2

4

5

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16 17

18 19

20

21 22

23

2425

26 27

28

29

30

31

32

33 34

35 36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

SALA DE REDAÇÃO DAS ATAS

Ata da 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, da 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO. No quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove na cidade de Demerval Lobão, Estado do Piauí, República Federativa do Brasil, reuniram-se os edis às dezenove horas e trinta e cinco minutos no Plenário "Albertino Vieira de Moraes", edifício "João Alfredo", sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Rua do Norte, 430 - centro desta cidade para a VIGÉSIMA QUINTA Sessão Ordinária. A Sessão foi conduzida sob a presidência do Vereador **JOSEILDO ALVES RODRIGUES DA CRUZ**. Compareceram também os seguintes vereadores JOSÉ LEITE PEREIRA NETO, ERNESTO CARVALHO COSTA NETO, ANTONIO FRANCISCO FRAZÃO TEIXEIRA, JOSÉ AIRTON RODRIGUES GALDINO, FRANCIDE DE OLIVEIRA LOPES VILARINHO e CÉSAR ALEXANDRE OLÍMPIO. Os vereadores MAVILSON DA FONSECA VELOSO e FERNANDA CRUZ MORAES PESSOA não compareceram, entretanto justificaram suas ausências por motivo de saúde. A ata da 24ª sessão ordinária do dia 20/11/2019 não foi confeccionada a tempo por razões técnicas. Em seguida foi apresentada a ordem do dia: 1- PROJETO DE LEI Nº 023/2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.172,15 (DEZESSEIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2- PROJETO DE LEI Nº 024/2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO V DO ART. 58 DA LEI MUNICIPAL N°. 508/2015 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DEMERVAL LOBÃO PARA INCLUIR O PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL; 3- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE INSTITUI O BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 4- LISTA DE VEREADORES PRESENTES. Em seguida foram chamados os vereadores inscritos para ouso da Tribuna. 1 -ERNESTO ROSSI - Que tratou mais uma vez da falta d'áqua e o que ficou decidido junto a AGESPISA não foi cumprido e lamentou do descaso por parte da empresa que detém a concessão de exploração de áqua em Demerval Lobão. Disse que em reunião com a Deputada Flora Isabel, a mesma se comprometeu em ir até a Agespisa em busca de uma solução dos problemas, e estendeu o convite aos demais vereadores. E disse ainda que não é o vereador Ernesto somente que está buscando as melhorias, mas sim a Câmara Municipal. E que se assim não solucionar a problemática, que o próximo caminho seja a via judicial; 2- CÉSAR ALEXANDRE -Que convidou a todos em nome do secretário de esportes, Gesiel Rufino, para participarem da Final do Campeonato de Bairros entre as equipes do Santa Rita e o Vista Alegre no estádio Helvídio Nunes a partir das 16:30 no dia 08/12/2019. Convidou ainda aos colegas que levem um brinde na Final do Campeonato. 3- JOSÉ AIRTON - Foi solidário à luta do vereador Ernesto Rossi. Pediu união nas questões de interesse comum a todos (água, energia e segurança pública). Falou da experiência da inércia da Agespisa e se disse incansável nessa luta e não vai desistir na busca da resolutividade do problema da falta d'áqua. Comentou ainda sobre a segurança pública e disse que a responsabilidade maior não é do município, mas do Governo do Estado. O vereador Leite se disse desapontado pelo descompromisso dos senhores Dejací e José Maria. Em seguida colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 021/2019, q foi aprovado por unanimidade. Foram colhidos os pareceres acerca do Projeto de Lei nº 023/2019, sendo aprovado de forma unânime pelas Comissões pertinentes, e aprovada no plenário em regime de urgência. O parecer da CCJ sobre o Projeto de Resolução nº 002/2019 foi unânime pela aprovação, e no plenário foi aprovado de igual modo. E nada mais havendo a ser tratado, encerrou os trabalhos da 25ª Sessão Ordinária de 2019. Eu,



51

52 53

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

SALA DE REDAÇÃO DAS ATAS

Honório F^{co}. Alves de Sousa Júnior, Secretário Geral lavrei a presente ata que depois de lida, e achada conforme, será firmada pelo Presidente e Secretário.